

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2020

"Regulamenta o ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020, na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS."

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, promulga e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º É considerado facultativo o ponto no dia 12 de junho para todos os empregados da AGESAN-RS, sendo possível a compensação de jornada.

Art. 2º A forma de compensação e o controle serão determinados e fiscalizados pela Diretoria Geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 10 de junho de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE
AGESAN-RS